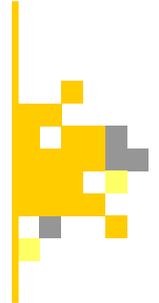


## ENTREVISTA

### Conrado Pires de Castro

(Graduado em Ciências Econômicas, Doutor,  
Professor, Universidade Federal de Lavras)



#### Sobre o entrevistado

Professor de Sociologia do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

É graduado em Ciências Econômicas (1996), defendeu o mestrado em Teoria e História Literária (2002) e doutorado em Sociologia (2009), toda formação realizada na Universidade Estadual de Campinas.

Seus campos de pesquisa são Pensamento Social Brasileiro e, mais recentemente, Desenvolvimento Sustentável e Ecologia Política na América Latina.

Atualmente, está escrevendo sobre as relações entre o Modernismo e o ensaísmo de Sérgio Buarque de Holanda e sobre a contribuição teórica de algumas personalidades da Escola Paulista de Sociologia da USP.

ORCID: 0000-0003-3419-5953

Lattes: 708711882227668

E-mail: [conrado@ufla.br](mailto:conrado@ufla.br)

**1. Os movimentos de extrema direita que emergiram no Sul e Norte Global são marcados por diferenças significativas. Mas há particularidades e nuances de ambas as experiências. Quais são as semelhanças e diferenças?**

**Conrado Pires de Castro** – Nada fácil a tarefa proposta nesta questão, uma vez que tais distinções são indispensáveis – fundamentais, acrescentaria – tanto para o efetivo entendimento das tensões e implicações políticas insufladas por estes movimentos na vida social contemporânea quanto para o devido enfrentamento dos desafios colocados pelo curso da realidade presente. Eu penso que a dificuldade para se compreender as particularidades e nuances dos movimentos de extrema direita emergentes neste início de século XXI reside nas diferentes temporalidades que permeiam estas experiências e na extensão com que elas se enlaçam com determinadas especificidades históricas e culturais – isto é, no modo como se observa a recombinação, fusão e ressignificação de velhas e novas ideias, formas e processos sociais.

Falando de modo um pouco mais técnico, são diferentes níveis de realidade que estão em jogo na análise desta questão, levantando problemas teóricos e práticos, intelectuais e políticos. Isto significa que a depender do recorte analítico que fizermos, semelhanças e diferenças poderão ser mais ou menos identificadas e ressaltadas, exigindo a delimitação conceitual e histórica mais consistente para imprimir

inteligibilidade ao fenômeno, senão mesmo explicitar o alcance e os limites das diferentes interpretações propostas.

Em primeiro lugar, cumpre assinalar que a emergência dos movimentos de extrema direita se trata de um fenômeno de dimensões globais, que não pode ser avaliado exclusivamente a partir das estreitas manifestações locais e nacionais. Ainda que estas sejam dimensões relevantes para o entendimento das nuances e particularidades neles verificáveis, elas estão longe de esgotar o potencial explicativo dos processos e relações fundamentais a serem identificadas na caracterização adequada deste fenômeno. Em outras palavras, falando abertamente, ele é parte da crise civilizacional que atravessamos no presente momento.

Em segundo lugar, é preciso destacar que esta crise civilizacional vem se arrastando por várias décadas – senão mesmo séculos, posto se tratar da crise das formas de sociabilidade do capitalismo liberal e de suas várias atualizações fordistas e neoliberais -, num longo processo de avanços e recuos, em meio aos quais as diferentes forças sociais vão se reorganizando no compasso do ritmo, da intensidade e da direção das mudanças sociais. Realinhamentos estruturais de classes sociais alimentando realinhamentos ideológicos, num contínuo processo de retroalimentação.

Para complicar este cenário, embaralhando ainda mais as variáveis, é necessário reconhecer que o curso do desenvolvimento presente tem revelado cada vez mais que o “Sul” e o “Norte” globais não são categorias propriamente geográficas, mas categorias sociais. De sorte que há muitos “Nortes” globais situados no “Sul”, bem como muitos “Sus” se proliferando ao “Norte”, fato que também ajuda a compreender o fortalecimento do apelo das ideologias totalitárias, e reforça a natureza mundial da ascensão dos movimentos de extrema direita.

Acredito que nós apenas conseguiremos realmente distinguir as várias formas concretas e as respectivas particularidades das lógicas de manifestações locais e nacionais destes

movimentos de extrema direita atentando para todas estas variáveis. O quê, certamente, exigiria uma análise mais cuidadosa que talvez não caiba nos limites desta entrevista. Razão pela qual me contenho a esboçar as balizas mínimas para a realização futura desta tarefa.

## 2. Qual é o marco ou os marcos determinantes do surgimento das direitas radicais?

**CPC** – Esquemáticamente falando, podemos situar a emergência e o reaparecimento de movimentos de extrema direita a) no plano da *longa duração*, abarcando a definição e a delimitação das temporalidades apropriadas das *estruturas*; b) no plano da *média duração*, assentadas nas dimensões propriamente *conjunturais* das ações humanas reagindo reflexivamente à dinâmica da vida social ou c) no plano dos *acontecimentos* relativos à espontânea imediatez da *curta duração*.

Destá última perspectiva, a atenção recai sob o espanto quanto ao modo como os sucessos eleitorais recentes de movimentos de extrema direita ao redor do mundo tem se escorado numa lógica de profundas transformações na esfera da comunicação digital, recriando técnicas de aliciamento e mobilização em escala generalizada e global, perturbando analistas de todos os matizes pela agilidade e pelo alcance do domínio de novas linguagens apresentadas pelos mais variados grupos da extrema direita e da direita radical nas redes e mídias sociais.

Se temos em mente um período um pouco mais expandido, pensando em termos da média duração, podemos situar o ressurgimento de movimentos de extrema direita como uma das respostas políticas possíveis aos impasses – de natureza mais civilizacionais, do que propriamente sociais, econômicos, culturais e políticos – derivados do lento processo de gestação, consolidação e contestação da hegemonia neoliberal desde a eclosão da crise estrutural do capitalismo tardio que vem se arrastando pelo menos desde o último quartel do século passado, após o fim do consenso keynesiano ou fordista do

pós segunda-guerra. Não se trata, é claro, de um período homogêneo, como não são homogêneos os grupos de extrema direita e de direita radical que tem conquistado espaços na ordem institucional do capitalismo contemporâneo, apesar de se afirmarem “antissistêmicos”. Todavia, é neste momento os movimentos de extrema direita começam a sair do anterior isolamento institucional da ordem política das “democracias ocidentais” em que se encontravam desde que foram derrotados nos campos de batalha da Segunda Guerra Mundial. Isolamento, diga-se de passagem, que não os impediu de persistirem ativos, ainda que de modo difuso, como força política ideologicamente organizada, prestes a recuperar o terreno perdido tão logo possível.

Do ponto de vista estrutural, de longa duração, caberia ressaltar o modo como as formas sociais típicas da acumulação capitalista e da reprodução ampliada do capital atualizam-se recorrentemente, voltando a se manifestar em sua natureza mais nua e crua no exato momento em que o capitalismo passa por profundas mutações históricas em sua dinâmica de funcionamento societária. Em suma, como advertia Florestan Fernandes, em ensaio nem sempre lembrado, referindo-se aos riscos da “*fascistização sem fascismo*”, a qual tornaria possível “passar do Estado de Exceção para a ‘normalidade constitucional’, sem permitir que se destrua o elemento autocrático” a bloquear permanentemente “a transformação democrática da ordem” social:

condições e processos externos à ordem política possuem uma relação funcional e causal com a proliferação tanto de manifestações embrionárias, quanto de variedades ‘maduras’ de fascismo. (...) No presente, não só as sociedades industriais avançadas do “mundo ocidental” estão prontas para ele, como vão além. (...) Uma extrema racionalização conduziu-o a uma metamorfose: hoje, ele é parte das tecnoestruturas civis e militares da sociedade capitalista. Ele perdeu saliência, mas não perdeu seu caráter instrumental

para a defesa do capitalismo e da crise da civilização industrial capitalista. A América Latina foi toda ela envolvida nessa tendência, porém como “periferia”. Não que a tragédia do centro venha a ser a comédia da periferia. Ao contrário, a realidade melancólica do centro se converte numa realidade suja da periferia. (FERNANDES, 2015 [1981]: 37 e 52-3)

Agora, atentando a termos menos conceituais e atendo-se aos aspectos mais factuais, podemos apontar como marcos determinantes do avigoramento das direitas mais extremadas e radicais em tempos recente os seguintes fatores: a) as mudanças radicais no mundo do trabalho, com a crescente desconfiguração da sociedade salarial e a consequente precarização das condições laborais; b) as contradições alimentadas pelo “neoliberalismo progressista” em seu apoio pontual e estratégico às políticas identitárias, atijando as mais variadas formas de preconceitos e tradicionalismo moral dos setores mais conservadores da sociedade ocidental; c) as políticas sistemáticas de “combate ao terrorismo” implementadas pelos Estados Unidos após os atentados de 11 de setembro de 2001 e seus efeitos colaterais, que culminaram em um estado de alerta beligerante generalizado, criando oposições fantasmagóricas entre o “Ocidente” e um certo “Oriente”; d) a impotência e/ou subserviência das forças políticas de esquerda e centro-esquerda aos imperativos ideológicos da austeridade fiscal e aos desmandos do mercado e das finanças globais, com a consequente distorção do imaginário social quanto a real distinção entre as diretrizes políticas de esquerda e direita, carreando toda uma indignação antissistêmica para o questionamento do ordenamento político da institucionalidade democrática ou liberal democrática e e) terminando, finalmente, esta listagem sumária, mas não exaustiva, dos determinantes históricos dos processos políticos recentes, temos as alterações radicais na dinâmica da esfera pública com o advento e difusão das novas mídias digitais.

### 3. Há ou não há compartilhamentos de estratégias, estilos e Discursos entre os líderes de extrema direita?

**CPC** – Se de fato não existe homogeneidade dentro dos muitos agrupamentos de extrema direita, apresentando suas lideranças certos aspectos mais ou menos carismáticos e muitas vezes pessoais, não há como deixar de reconhecer que existe um largo horizonte de convergências estratégicas e discursivas, como que a delinear alguns traços característicos de um estilo de fazer política. Deliberadamente compartilhado ou não, pouco importa. Mas certamente parece haver uma ética e um estética muito particulares, compartilhadas por meio de um conjunto de práticas, atitudes e comportamentos muito bem estruturados em torno de determinadas construções simbólicas, formas de linguagens e conteúdos “memeficados”, produzidos e divulgados com o propósito de obter engajamento rápido e automático em mídias digitais. Variam as competências no uso destes componentes performativos, mas eles seguem invariavelmente um determinado roteiro que sabe muito bem aproveitar a lógica de funcionamento das redes digitais, disseminando instabilidades de toda ordem e prometendo ilusórias modalidades de segurança afetiva, social e até econômica. Tanto é verdade que a gestão e monetização destes conteúdos digitais viralizáveis na esfera cibernética chega ao ponto de constituir em um proeminente ramo de empreendimento econômico e político. E aqui, novamente, a política parece seguir o *Zeitgeist* ou espírito da época, acompanhando de perto os passos da economia.

### 4. Afinal, qual a expressão mais correta e adequada para definir esse movimento: populismo reacionário? Fascismo pós-moderno? Neofascismo?

**CPC** – Tal como visto na questão da distinção das nuances e das particularidades, o problema da definição adequada dos movimentos de extrema direita não são meros caprichos acadêmicos. Ele apresenta também um desafio prático e teórico,

intelectual e político. Afinal, como dizia Florestan Fernandes, em ensaio já mencionado anteriormente, justamente por se tratar de “realidades [que] estão em movimento, em transformação, corremos o risco de combater uma forma de fascismo enquanto outra pior está tomando corpo e se expandindo”. (FERNANDES, 2015: 55)

Assim, eu entendo que dentre as três opções apresentadas, a mais frágil e inadequada seja a designação de fascismo pós-moderno. Isto porque, no meu modo de ver, a intenção manifesta nesta tentativa de qualificação do fenômeno trabalha muito mais a favor de sua descaracterização como realidade concreta, uma vez que pode dar a entender que o fascismo teria consonâncias pré-modernas ou mesmo anti-modernas, ao invés de reconhecer que o fascismo é uma das muitas formas de ingresso das massas à modernidade política.

Quanto aos outros dois termos, acredito que caiba a distinção proposta pelo cientista político Cas Mudde, segundo a qual a ultradireita (*far right*) se compõem basicamente em torno de dois grupos, a extrema direita e a direita radical, as quais sustentam posições fundamentalmente distintas a respeito da democracia. Nas palavras do próprio Mudde,

Enquanto a extrema direita rejeita a essência da democracia – as ideias de igualdade política e governo eleito por maioria popular – a direita (populista) radical apoia a democracia, ao menos em teoria, mas questiona os princípios básicos de algumas instituições e valores fundamentais da democracia liberal, como os direitos das minorias, o Estado de Direito e a divisão de poderes. (MUDDE, 2019: cap. 2)

Aceitando-se esta proposição, é possível admitir que conforme o posicionamento diante da institucionalidade democrática, pode-se verificar a maior ou menos plausibilidade da caracterização dos grupos de extrema direita e direita radical como populista reacionário ou neofascistas. Desta

perspectiva, a designação de populismo reacionário é possível de ser atribuída para a caracterização da direita radical, ainda quando ela possa ser transgressiva das regras e dos procedimentos típicos da democracia liberal. Já a expressão neofascista bem corresponderia à caracterização dos grupos da extrema direita, adeptos da violência aberta e de ações disruptivas da institucionalidade democrática.

### **Referências bibliográficas**

FERNANDES, Florestan. Notas sobre o fascismo na América Latina. In: *Poder e contrapoder na América Latina*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015, p. 33-58.

MUDDE, Cas. *The Far Right Today*. Cambridge: Polity Press. 2019.

**Entrevistadores:** José Renato Ferraz da Silveira e George Leonardo Seabra Coelho